



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO

Trata-se do Ofício nº 24 - GABPRES/SAI, por intermédio do qual a Secretaria de Auditoria Interna deste Poder encaminha Relatório de Auditoria - Prestação de Contas Anual referente à Unidade Gestora 04.101 - Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em atenção às Resoluções n.º 05, de 22/02/1990, e n.º 04, de 16/03/2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM.

Exaro ciência das recomendações apresentadas pela SAI, e determino a remessa dos autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, unidade responsável pelas providências de envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Ainda, determino à SAI/TJAM, que apresente as recomendações às unidades administrativas responsáveis para providências.

Manaus, data registrada em sistema.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 26/03/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961895** e o código CRC **C358EAF4**.